



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 043.2021 - SRP

ASSUNTO: RECURSO

RECORRENTE: FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI

RECORRIDO: PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE


REFERÊNCIA: INABILITAÇÃO

DECISÃO À MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.2021 - SRP

Ratificamos o posicionamento do Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante, quanto aos procedimentos acerca da Manifestação da empresa supra, referente ao Pregão Eletrônico Nº 043.2021 - SRP no qual, julgo **IMPROCEDENTE** a manifestação de intenção de recurso, permanecendo o julgamento dantes proferido, e conseqüentemente, a manutenção da decisão que considera a recorrente inabilitada.

Oficie-se as empresas participantes do processo licitatório em epigrafe, cientificando-as do inteiro teor desta decisão.

São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de Agosto de 2021.


MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário do
Município de São Gonçalo do Amarante/Ce.